

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 779, de 27 de Julho de 2026



Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU
Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: <https://hc-ufu.hubrasil.gov.br/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO	
SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 273, de 24 de julho de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 276, de 27 de julho de 2026.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 273, de 24 de julho de 2026

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 730, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2025, de 12 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Iniciar Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital** do HC-UFU/HU BRASIL.

Art. 2º Para atuação no Processo Seletivo foi designada a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada de **Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital – PSI nº 10/2026 – DIVGP/HC-UFU**, conforme Portaria - SEI nº 265, de 20 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HC-UFU nº 776, de 20 de julho de 2026.

Art. 3º As inscrições para o Processo Seletivo devem ser realizadas no período de **27/07 a 02/08/2026**, devendo os interessados encaminhar ficha de inscrição, currículo e documentação comprobatória, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo divulgado na Intranet do HC-UFU. [Processo Seletivo Interno nº 10/2026 - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital](#).

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

AGLAI ARANTES

Superintendente Substituta do HC-UFU

Portaria - SEI nº 276, de 27 de julho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o §1º do art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-HU Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para o **Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada da Unidade de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – PSI nº 12/2026 – DIVGP/HC-UFU**, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência análise curricular e entrevista dos candidatos interessados.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros, conforme a seguir:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Carolina Torres de Sousa	Psicóloga Organizacional e do Trabalho	140****	Coordenadora da Comissão
Aglai Arantes	Gerente de Atenção à Saúde	212****	Membro
Paulo Henrique de Sousa Fernandes	Chefe da Divisão Médica	136****	Membro
Raphael Zardini Andrade	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado	191****	Membro
Itala Reis Alvarenga	Chefe do Setor de Paciente Crítico	110****	Membro
Amanda Alves Rodrigues Mendonça	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	125****	Membro
Deniel Gomes Frutuoso	Psicólogo Organizacional e do Trabalho	346****	Membro

Art. 3º A Unidade de Desenvolvimento de Pessoal coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa, dentre eles a supervisão das atividades desta Comissão.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU